

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.806

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo A-1, transformado pela Resolução GPGJ nº 1.502, de 04 de fevereiro de 2009, e 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, transformado pela Resolução GPGJ nº 1.348, de 30 de novembro de 2006, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, com o acréscimo do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 1.760, de 19 de julho de 2012, em 5 (cinco) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 4 (quatro) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça